

**PORTARIA nº 1862 de 04 de maio de 2020**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folha **04** nos autos do procedimento administrativo nº **2020/008657**,

RESOLVE

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº **232/2020**, de **20.01.2020**, na parte em que concedeu ao servidor **IZANDRO AUGUSTO COHEN DA SILVA**, Escrevente Juramentado deste Poder, lotado na Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas, **10 (dez)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2019**, no período de **29.04.2020 a 08.05.2020**.

II - CONCEDER ao servidor **IZANDRO AUGUSTO COHEN DA SILVA**, Escrevente Juramentado deste Poder, lotado na Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas, **10 (dez)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2019**, no período de **13.10.2020 a 22.10.2020**, com fulcro no artigo 62, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 04 de maio de 2020.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA nº 1863 de 04 de maio de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folha **05**, nos autos do procedimento administrativo nº **2020/008658**,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº **1064/2020**, de **05.03.2020**, na parte em que concedeu à servidora **KAROL LIMA MORENO**, Diretora de Secretaria deste Poder, lotada na 2ª Vara do Juizado Especial Cível, **05 (cinco)** dias de **férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2020**, no período de **13.04.2020 a 17.04.2020**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 04 de maio de 2020.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

AVISOS DE LICITAÇÕES**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 008/2020
Processo Administrativo nº. 021358/2019
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores eletromecânicos de passageiros no Fórum Henocho Reis, e 2 (dois) no edifício Garagem, anexo ao Fórum Ministro Henocho Reis, incluindo fornecimento de peças e materiais conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 08/05/2020, no site **www.comprasnet.gov.br**

Abertura da Sessão Pública: dia 21/05/2020, às 10h00 (Horário de Brasília), no site **www.comprasnet.gov.br**

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Des. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 04 de maio de 2020.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

SEÇÃO III**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PROVIMENTOS****PROVIMENTO N. 348/2020-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Declaração de Pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria n. 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Orientação n. 9, de 13 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a necessidade de as Corregedorias-Gerais do Poder Judiciário nacional observarem medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19);